



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Infra Estrutura – SEINFRA, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 595, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93, decreto nº 3.555/00, Lei Complementar 123/2006, o CANCELAMENTO da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2011 para Aquisição de uma betoneira com capacidade para 600l, trifásica, auto carregável com rodas de aço, por motivos técnicos administrativos.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

Teresa Cristina Teles de Holanda
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA